



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

EDITAL 03/2024
PROCESSO SELETIVO PARA O MESTRADO EM BIOLOGIA ANIMAL

RESUMO DO EDITAL
RETIFICADO EM 26/04/2024

DADOS GERAIS	
Ano:	2024
Semestre:	1
Coordenadora do Programa:	Valéria Fagundes
Data da publicação do edital:	17 de março de 2024
Vagas:	1 (com bolsa)
Email:	selecao.ppgban.ufes@gmail.com
INSCRIÇÃO	
Período de inscrições <i>online</i> ⁽¹⁾	01 a 21 de abril de 2024, até as 23:59 hs
Resultado PARCIAL do deferimento da inscrição ⁽²⁾	29 de abril de 2024 até as 18:00 hs
Interposição de recursos da inscrição ⁽³⁾	Até 02 de maio de 2024, até as 18:00 hs
Resultado FINAL do deferimento da inscrição ⁽²⁾	03 de maio de 2024 até as 18:00 hs
SELEÇÃO	
Divulgação da data, horário e link da entrevista ⁽²⁾	03 de maio de 2024 até as 18:00 hs
Entrevistas <i>online</i> e análise curricular	08 a 10 de maio de 2024, das 8 às 18:00 hs
Resultado PARCIAL da entrevista e análise curricular ⁽²⁾	13 de maio de 2024 até as 18:00 hs
Interposição de recursos da entrevista e análise curricular ⁽³⁾	Até 15 de maio de 2024 até as 18:00 hs
Resultado FINAL da seleção ⁽²⁾	17 de maio de 2024 até as 18:00 hs
MATRÍCULA	
Período de entrega dos documentos para a matrícula 2024/1:	27 e 28 de maio de 2024

⁽¹⁾ Conforme itens 4 e 5 do edital;

⁽²⁾ Conforme item 1.6 do edital;

⁽³⁾ Conforme item 9.2 do edital.

Vitória – ES, 04 de abril de 2024.

Valéria Fagundes - Coordenadora
Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**

**EDITAL 03/2024
PROCESSO SELETIVO PARA O MESTRADO EM BIOLOGIA ANIMAL**

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas, do Centro de Ciências Humanas e Naturais, da Universidade Federal do Espírito Santo, torna pública as normas do Processo Seletivo 03/2024 para o preenchimento de uma vaga para o primeiro semestre letivo de 2024, no nível de Mestrado, em área específica conforme previsto no item 1.3, em conformidade com as exigências do Regulamento de Processo Seletivo do PPGBAN e da Resolução N° 03/2022-CEPE/UFES.

1.2. Este Edital é válido pelo período que transcorre entre sua publicação e o término das matrículas. O ingresso do(a) candidato(a) aprovado(a) no presente processo seletivo será efetivado no primeiro semestre letivo de 2024.

1.3. O presente edital selecionará um(a) aluno(a) para o curso de Mestrado, com temática a ser desenvolvida e vinculada a um projeto em desenvolvimento do Programa Ecológico de Longa Duração (PELD), com financiamento específico do CNPq/FAPES (2021-2025), sob coordenador e supervisão pelo docente Angelo Bernardino. O PELD HCES objetiva avaliar ecossistemas costeiros de única biodiversidade, alta importância ecológica e vulneráveis a impactos regionais e climáticos na APA Costa das Algas e REVIS de Santa Cruz, no litoral do estado do Espírito Santo. Pretende-se investigar interações entre variáveis abióticas (temperatura e salinidade), climáticas (pluviosidade e temperatura) e a dinâmica de assembléias bentônicas estuarinas e em bancos de rodolitos, auxiliando a determinação de padrões espaço-temporais. O candidato selecionado deverá ser responsável por executar planejamento de campo, coleta e análises de dados físico-químicos e biológicos, utilizando dados semi-contínuos por sensores fundeados nos locais de estudo ou adquiridos de estações climáticas existentes, assim como de amostragem sazonal in-situ de assembléias bentônicas nos 4 anos iniciais do projeto. O candidato ainda deverá ter experiência prévia em análises ecológicas estatísticas aplicáveis na determinação de padrões ecológicos espaciais e monitoramento de longo-termo. O candidato irá ainda manter intensa colaboração com uma rede de pesquisadores brasileiros e estrangeiros, com foco em estudos ecológicos bentônicos e efeitos de mudanças climáticas regionais.

1.4. O email selecao.ppgban.ufes@gmail.com é a via de contato entre candidatos e a coordenação de processo seletivo, responsável por coordenar todo o processo e viabilizar a logística da seleção.

1.5. Todos os documentos exigidos no presente processo seletivo estão disponíveis no link <https://cienciasbiologicas.ufes.br/pt-br/edital-032024>.

2. DO PÚBLICO-ALVO

Portadores de diplomas de cursos de graduação com Bacharelado em Ciências Biológicas ou Oceanografia, devidamente reconhecidos pelo MEC, bem como concluintes do Mestrado em data anterior à da matrícula prevista neste edital.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**

**EDITAL 03/2024
PROCESSO SELETIVO PARA O MESTRADO EM BIOLOGIA ANIMAL**

3. VAGA E ORIENTAÇÃO

3.1. Será oferecida uma vaga para o curso de mestrado.

3.2. A vaga está vinculada a uma bolsa de pesquisa por 24 meses, concedida ao projeto [Programa Ecológico de Longa Duração Hábitats Costeiros do Espírito Santo](#) (PELD HCES) pelo CNPq/FAPES, sob coordenação e orientação do Dr. [Angelo Bernardino](#), docente permanente do PPGBAN.

3.3. A vaga é vinculada à linha de pesquisa de ecologia marinha, com foco em ecossistemas bentônicos vinculados ao Grupo de Ecologia Bêntica da UFES, sob orientação do Prof. Angelo Bernardino (angelofraga@gmail.com).

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. Período de inscrição: 01 a 14 de abril de 2024.

4.2. A inscrição será *online* e deve ser realizada até as 23:59 hs (Horário de Brasília) do dia 21 de abril de 2024. O número de matrícula do candidato inscrito será 202403, acrescido dos 5 primeiros números de seu CPF (exemplo: 20240308648).

4.3. É obrigatória a indicação no formulário de inscrição (item 5.1.a) do orientador.

4.4. É imprescindível que haja contato prévio do candidato com o potencial orientador para discussão do pré-projeto (item 5.1.d), documento obrigatório para a inscrição. O e-mail e *link* para o currículo Lattes do docente com vagas no processo seletivo pode ser encontrado no item 3.2.

4.4. As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o PPGBAN do direito de excluir do concurso, mesmo que tenha sido aprovado em todas as etapas, independente de qualquer aviso ou diligência, aquele que fornecer dados comprovadamente inverídicos, cabendo, neste caso, ampla defesa.

4.5. Será considerado devidamente inscrito o candidato que, dentro do prazo limite para inscrição, submeter o formulário de inscrição online, anexados todos os documentos obrigatórios previstos no item 5.1.

4.6. Somente os candidatos com inscrição deferida seguirão para a próxima etapa do processo seletivo.

5. DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

a) Formulário Online de Inscrição, obtido no link

a) Formulário *online* de Inscrição, obtido no link <https://cienciasbiologicas.ufes.br/pt-br/edital-032024>, devidamente preenchido e submetido;

b) Carteira de Identidade e CPF ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH), se brasileiro; ou Passaporte ou Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), se estrangeiro; organizados em arquivo único no formato PDF;

c) Diploma de Mestrado ou declaração emitida pela coordenação de curso, assinada pelo coordenador, que faz juz ao título de mestre ou declaração emitida pela coordenação do curso de pós-graduação, assinada pelo coordenador, declarando que se trata de aluno finalista do curso de Mestrado, com data prevista para conclusão até a data da matrícula deste Edital, em arquivo único em formato PDF;

d) Proposta de-projeto de Mestrado (Anexo 2), em formato PDF. A proposta de projeto deve estar em consonância com a(s) linha(s) de pesquisa do orientador, em consonância ao projeto PELD;



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**

**EDITAL 03/2024
PROCESSO SELETIVO PARA O MESTRADO EM BIOLOGIA ANIMAL**

- e) Currículo Lattes atualizado nos últimos 3 (três) meses, obtido pelo preenchimento na página do CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>), em formato PDF;
- f) Planilha de Pontuação da Avaliação Curricular, obtida no link <https://cienciasbiologicas.ufes.br/pt-br/edital-032024>, obedecendo a Tabela de Pontuação de Avaliação Curricular (Anexo 1), devidamente preenchida pelo candidato e anexada no formato XLS;
- g) Documentos comprobatórios do Currículo Lattes, organizados em um único arquivo PDF, com todas as páginas numeradas, sendo um documento por página. Cada documento deve ser inequivocamente identificado no canto superior direito pelo “Código do item” e na mesma ordem que estão listados na Tabela de Pontuação da Avaliação Curricular (Anexo 1);

6. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

A seleção será realizada em duas etapas: Entrevista, em caráter eliminatório e classificatório, e Análise Curricular, em caráter classificatório.

6.1. Da Entrevista

- 6.1.1. A Entrevista será realizada via videoconferência, com data, horário e *link* da reunião, a ser divulgado conforme cronograma, na página do processo seletivo (item 1.6).
- 6.1.2. A comissão de entrevista será composta por três membros do corpo de professores permanentes do PPGBAN. A entrevista será gravada e poderá ser solicitada pelos candidatos durante a fase de recurso. É vedada a presença dos demais candidatos durante a entrevista.
- 6.1.3. A entrevista avaliará a formação acadêmica do candidato, a defesa do pré-projeto de **mestrado** e conhecimentos da área de Biologia Animal, visando identificar a maturidade acadêmica e científica do candidato.
- 6.1.4. A nota final da entrevista (NFe) será dada pela média das notas dos três membros da banca, podendo variar de 0 (zero) a 100 (cem) pontos. Será eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 60 (sessenta) pontos.

6.2. Da análise de currículo

- 6.2.1. A análise curricular será realizada pela comissão de entrevista do candidato e a nota de currículo do candidato será baseada na Planilha de Pontuação da Avaliação Curricular, cópia do Currículo Lattes e documentos comprobatórios entregues no ato da inscrição (itens 5.1.e-g).
- 6.2.2. A nota do currículo do candidato variará de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.
 - 6.2.2.1. Para pontuação de itens do Currículo Lattes do candidato, a indicação da pontuação será confirmada após análise da comprovação documental. Cada documento classificado pelo candidato será avaliado sobre sua pertinência e enquadramento. Somente itens comprovados e constantes na Tabela de Pontuação da Avaliação Curricular serão pontuados.
 - 6.2.2.2. O documento comprobatório que não estiver inequivocamente identificado no canto superior direito pelo “código do item” de pontuação conforme a Tabela de Pontuação da Avaliação Curricular será eliminado da contagem de pontos.
 - 6.2.2.3. Cada documento comprobatório será pontuado uma única vez, e se o mesmo documento for indicado pelo candidato mais de uma vez em itens distintos, será mantida a pontuação do primeiro item indicado.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**

**EDITAL 03/2024
PROCESSO SELETIVO PARA O MESTRADO EM BIOLOGIA ANIMAL**

6.2.3. A nota final de currículo (NFc) do candidato será calculada pela razão entre a pontuação do currículo do candidato e a maior pontuação de currículo dentre todos os candidatos inscritos e que não foram eliminados na Entrevista, multiplicada por 100, e variará de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

7. DA LISTA DE APROVAÇÃO E DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

7.1. A nota final (NF) do candidato será calculada segundo a seguinte fórmula: $NF = (NFc + NF) / 2$. Será elaborada uma lista geral dos candidatos aprovados, respeitando a ordem decrescente da nota final.

7.2. Se houver empate da nota final dentro de cada categoria, o candidato com maior pontuação na entrevista ficará melhor classificado. Se ainda persistir o empate, o candidato mais velho ficará melhor classificado. Será considerado aprovado(a) o (a) candidato(a) classificado em 1º lugar, sendo os demais considerados suplentes.

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

9.1. Os resultados de cada etapa do processo seletivo, a saber: deferimento das inscrições (item 4.5), resultado da Entrevista (Item 6.1.4), pontuação dos currículos (item 6.2.2) e a lista de aprovados e suplentes (item 7.2) serão divulgados no site do PPGBAN (item 1.6), conforme o cronograma.

9.2. Os candidatos terão o prazo para recorrer do resultado de cada etapa do processo seletivo, obedecendo ao cronograma (item 9), enviando seus questionamentos para o e-mail selecao.ppgban.ufes@gmail.com, apontando os itens discordantes.

9.3. Os resultados de cada etapa, após julgamento dos recursos administrativos, serão divulgados no site do PPGBAN (item 1.6), conforme o cronograma.

9. DO CRONOGRAMA (ATUALIZADO)

Atividade	Data, Horário*
Publicação do Edital 02/2024	17 de março de 2024
Período de inscrições	01 a 21 de abril de 2024, até as 23:59 hs
Publicação do deferimento das inscrições	29 de abril de 2024 até as 18:00 hs
Prazo para interposição de recurso contra o deferimento das inscrições	Até 02 de maio de 2024, até as 18:00 hs
Resultado final do deferimento das inscrições	03 de maio de 2024 até as 18:00 hs
Divulgação do agendamento das entrevistas e da composição da comissão de entrevista/análise curricular	03 de maio de 2024, até as 18:00 hs
Entrevistas online e análise curricular	08 a 10 de maio de 2024, das 8h às 18:00 hs
Resultado da Entrevista e análise curricular	13 de maio de 2024 até as 18:00 hs
Prazo para interposição de recurso contra o resultado da Entrevista e Análise do Currículo	Até 15 de maio de 2024 até as 18:00 hs
Resultado do Julgamento dos recursos e do resultado Final do Processo Seletivo com divulgação da lista dos aprovados e dos suplentes	17 de maio de 2024 até as 18:00 hs
Período de entrega dos documentos para a matrícula 2024/1	27 e 28 de maio de 2024

*horário de Brasília



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**

**EDITAL 03/2024
PROCESSO SELETIVO PARA O MESTRADO EM BIOLOGIA ANIMAL**

10. DA MATRÍCULA

10.1. O candidato aprovado no processo seletivo deverá se matricular no curso no semestre 2024/1, conforme cronograma de matrícula constante no cronograma.

10.2. No caso de não apresentar o diploma no ato da inscrição do processo seletivo, será obrigatório ao candidato aprovado comprovar, até a data-limite do período de matrícula, o atendimento ao seguinte requisito mínimo de matrícula: ter concluído o curso de graduação com Bacharelado em Ciências Biológicas ou Oceanografia.

10.3. Em até 30 dias, os portadores de títulos obtidos no exterior deverão apresentar documento de revalidação/reconhecimento do mesmo no Brasil somente se tiverem visto permanente e/ou vínculo empregatício no país.

10.4. Caso o aluno aprovado não se matricule no prazo, perderá o direito à vaga.

11. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS E/OU DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. A inscrição do candidato implicará a aceitação integral das normas para este processo seletivo, tal como contidas nos comunicados e neste edital.

11.2. A Comissão do processo seletivo será composta por três membros titulares e dois suplentes, aprovados pelo Colegiado do PPGBAN, sendo um dos membros presidente da comissão, que responderá por todas as questões relativas ao processo seletivo pelo e-mail selecao.ppgban.ufes@gmail.com.

11.3. É de responsabilidade do candidato a guarda dos originais da documentação requerida para a inscrição neste processo seletivo, sendo facultado ao Programa, a qualquer tempo, solicitar a apresentação dos originais para conferência.

11.4. O candidato será eliminado do processo seletivo por burla ou tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste edital ou nos comunicados referentes a este processo seletivo.

11.5. O candidato deverá manter atualizados o seu endereço (residencial e eletrônico) e telefone enquanto estiver participando do processo de seleção, enviando atualizações para o email selecao.ppgban.ufes@gmail.com.

11.6. Todos os candidatos terão acesso aos documentos referentes ao Processo Seletivo dentro do prazo de recurso, os quais poderão ser solicitados para a Comissão de Processo Seletivo pelo email selecao.ppgban.ufes@gmail.com.

11.7. A legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não serão objetos de avaliação nas provas do processo seletivo.

11.8. Os candidatos selecionados neste Processo Seletivo deverão estar cientes de que, conforme a Portaria 13/2006 da CAPES/MEC, as teses e dissertações defendidas no Programa de Pós-graduação em Ciências Biológicas da UFES serão obrigatoriamente disponibilizadas na internet, no site da CAPES/MEC e do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas, e comporão o acervo do repositório da Biblioteca Central da UFES.

11.9. O prazo de recurso ao resultado final do Processo Seletivo do Programa de Pós-graduação em Ciências Biológicas será de 48 (quarenta e oito) horas a partir do horário de divulgação do mesmo, considerando para essa contagem apenas os dias úteis. Imediatamente após o fim desse prazo, os eventuais pedidos de recurso serão analisados e julgados pela Comissão de Seleção do PPGBAN, tendo seus resultados divulgados tempestivamente.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**

**EDITAL 03/2024
PROCESSO SELETIVO PARA O MESTRADO EM BIOLOGIA ANIMAL**

11.10. A critério do Colegiado de Curso, o número de vagas do presente edital poderá ser aumentado, quando da homologação do resultado final.

11.11. A Avaliação da Proficiência em Inglês dos alunos ingressantes em 2024 deverá ser comprovada a qualquer momento antes da finalização do curso de mestrado. Para efeitos de comprovação da proficiência em inglês pode ser usada a nota do Exame de proficiência em compreensão de leitura em língua estrangeira para processos seletivos de Programas de Pós-graduação stricto sensu no âmbito da UFES, aplicado pelo Núcleo de Línguas da UFES, nos últimos 2 anos, com nota mínima de 6,0 pontos; ou que possuam Certificado de Proficiência em Língua Inglesa, outorgado pelo British Council ou pelo Educational Testing Service, obtido nos últimos 2 anos, com a seguinte pontuação mínima: 5 pontos no IELTS (International English Language Testing System) ou 70 pontos no TOEFL-iBT (Test of English as a Foreign Language-Internet Based Test) ou 500 pontos no TOELF-ITP (Institutional Testing Program).

11.12. Os documentos dos candidatos reprovados no presente processo seletivo serão deletados a partir da divulgação do resultado final.

11.13. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar possíveis modificações do Edital durante todo o processo seletivo por meio de retificações necessárias.

11.14. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas da UFES.

Vitória – ES, 26 de abril de 2024.

Valéria Fagundes

SIAPE 1312912

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

EDITAL 03/2024
PROCESSO SELETIVO PARA O MESTRADO EM BIOLOGIA ANIMAL

ANEXO 1
TABELA DE PONTUAÇÃO DA AVALIAÇÃO CURRICULAR

Código do item		PONTOS/ SEMESTRE	MÁXIMO/ ITEM
	1. ATIVIDADE DE ENSINO (LIMITE 20 PONTOS)		
1.1	Exercício de magistério no ensino superior	4	12
1.2	Exercício magistério no ensino médio e pré-vestibular	2	6
1.3	Exercício de magistério no ensino básico e preparatório para ensino médio	2	6
1.4	Exercício de monitoria	1	3
	2. PUBLICAÇÃO CIENTÍFICA E DIDÁTICA (LIMITE 50 PONTOS)	PONTOS/ ITEM	MÁXIMO/ ITEM
2.1	Livro, com ISBN	4	12
2.2	Capítulo de livro, com ISBN	2	
2.3	Artigo completo em periódico científico com percentil* 75 ou superior, publicado ou aceito	5	-
2.4	Artigo completo em periódico científico com percentil* 50 a 74, publicado ou aceito	4	-
2.5	Artigo completo em periódico científico com percentil* 25 a 49, publicado ou aceito	3	-
2.6	Artigo completo em periódico científico com percentil* inferior a 24, publicado ou aceito	2	-
2.7	Artigo completo em periódico científico sem percentil*, com corpo editorial	1,5	-
2.8	Resumo em anais de eventos (congresso, simpósio, etc.)	1	6
2.9	Autoria de material de divulgação científica	1	6
	3. ATIVIDADES TÉCNICAS E DE EXTENSÃO (LIMITE 15 PONTOS)	PONTOS/ ITEM	MÁXIMO/ ITEM
3.1.a	Prestação de serviços especializados na área biológica ou Consultorias	0,5/ 40 hs	6
3.1.b	Prestação de serviços especializados na área biológica ou Consultorias	3,0 / semestre	
3.2	Organização de eventos científicos na área biológica (por atividade)	0,3	1,2
3.3	Monitoria em eventos científicos na área biológica (por atividade)	0,1	0,5
3.4	Ministração de cursos de formação complementar (extensão e capacitação) (8 hs atividade)	1	6
3.5	Ministração de palestra (incluindo conferência e mesa-redonda) (por atividade)	0,5	3
	4. FORMAÇÃO COMPLEMENTAR (LIMITE 15 PONTOS)	PONTOS/ ITEM	MÁXIMO/ ITEM
4.1	Participação em cursos extracurriculares na área biológica (a cada 8 horas de atividade)	1	6
4.2	Exercício de iniciação científica (PIBIC ou PIVIC ou PIBITI) na área biológica (semestre)	2	16
4.3	Curso Especialização (360 horas e monografia, por curso)	12	12
4.4	Exercício de estágio (pesquisa/extensão) na área biológica por semestre	0,5	8

*Percentil do Scopus do ano 2022, lista disponível em <https://www.scopus.com/sources.uri>



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**

**EDITAL 03/2024
PROCESSO SELETIVO PARA O MESTRADO EM BIOLOGIA ANIMAL**

ANEXO 2

MODELO DE PRÉ-PROJETO DE MESTRADO

ORIENTAÇÃO GERAL

1. Deve-se usar o presente modelo de proposta de projeto, com máximo de 1500 palavras, excluindo cronograma e referências bibliográficas.
2. A proposta deve estar alinhada à linha de pesquisa e área de atuação do candidato a orientador. Para tanto, o currículo do orientador deve ser analisado pelo candidato.
3. É imprescindível o contato prévio do candidato com o potencial orientador, com antecedência para discussão da proposta de projeto que se pretende defender no processo seletivo (entrevista).

Capa: cabeçalho contendo “Proposta de Projeto para Mestrado, Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas (Biologia Animal), Universidade Federal do Espírito Santo, Edital 02/2024”, Título, Nome Candidato, nome do/a Orientador/a e ano

I. Resumo do Projeto <Máximo 200 palavras>

II. Caracterização do Problema <Deve conter, objetivamente, uma apresentação do projeto, situando o nível de conhecimento atual no qual ele está inserido, o foco da pesquisa e como se insere na linha de pesquisa do orientador>

III. Objetivos Geral e Específicos <Listar os objetivos geral e específicos do projeto.>

V. Metodologia <Descrever os procedimentos a serem adotados durante a execução do projeto, métodos de coleta de dados e análise, necessidade de licenças e autorizações de ICMBio, Comitê de Ética, entre outros.>

VI. Resultados e Produtos Esperados <Descrever os resultados e/ou produtos esperados. Estimar a repercussão e/ou impactos sócio-econômicos, técnico-científicos, tecnológicos, de inovação e ambientais dos resultados esperados na solução do problema focalizado.>

VII. Viabilidade do Projeto <Explicitar a viabilidade técnica e financeira, assim como institucional da Ufes e instituições parceiras, se pertinentes para o desenvolvimento do projeto. Explicitar as condições de fomento e as estratégias adotadas pelo candidato/orientador para captação de recursos (bolsa e pesquisa) para execução do projeto. Incluir também previsão orçamentária para execução do projeto>

VIII. Cronograma Previsto <Incluir início e fim de todas as etapas previstas nos objetivos específicos. Incluir data prevista para entrega da tese, qualificação e defesa.>

IX. Referências bibliográficas <Listar as referências bibliográficas citadas no corpo do projeto.>